



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de julho de 2025
OEP/220/2025

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 86/2025 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, Coordenador da Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Educação, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 51989/2025 - 08/07/2025 15:29



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de junho/2025.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 86/2025 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADORA IVANETE CRISTINA XAVIER - PSDB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V.Exa., conforme Requerimento nº 86/2025, de autoria da nobre Vereadora Ivanete Cristina Xavier, referente **aos alvarás de funcionamento da Atenção Básica.** Sendo assim, temos a esclarecer, o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos da nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos,

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Informamos que os quesitos referentes a Secretaria Municipal de Saúde são os quesitos 1, 2 e 3 e tais respostas estão sendo encaminhadas pela Coordenação da Vigilância Sanitária, a Sra. Regina Jorge Domingos Melanda, para vossa apreciação.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde
de Bebedouro
CPF 144.545.008-94

ANA PAULA TILLELI MARQUES CATUNDA
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Cátia Cilene da Silva Neto Lima

CÁTIA CILENE DA SILVA NETO LIMA
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OFÍCIO Nº 068-2025.

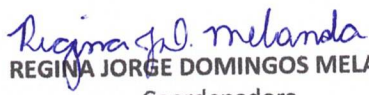
Bebedouro, 25 de Junho de 2025.

Excelentíssimo Presidente

Com nossos cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, estamos encaminhando resposta ao Ofício OEC/171/2025 – nfc e em atenção ao requerimento nº 86/2025, temos a informar.

Apraz-me do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria, votos de respeito e estima.

Atenciosamente,


REGINA JORGE DOMINGOS MELANDA
Coordenadora
Vigilância Sanitária

Excelentíssimo Presidente

ARTUR ERNESTO HENRIQUE - PL
Presidente
Câmara Municipal de Bebedouro
Rua Lucas Evangelista, 652 Centro Bebedouro/SP

Administrativo – Avenida Hercules Pereira Hortal 1.367 (Sambódromo) Tel: (17) 3343-3416- email: visa.bebedouro@gmail.com
Fiscalização - Praça Abílio Manoel, 124 – Centro – 1º andar Tel: (17) 3342-5389- email: dms.visa@bebedouro.sp.gov.br



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente e seu comprometimento com os custos.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1 INFORME A PREFEITURA O PROCEDIMENTO DETALHADO PARA OBTENÇÃO DOS ALVARÁS TANTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA QUANTO DO CORPO DE BOMBEIRO.

R: De acordo com CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica), considerando a classificação de risco à saúde da população, considerando a legislação sanitária, e demais normas Federal, Estadual e Municipal é um procedimento para obter-se a Licença de Funcionamento Sanitária.

Considerando ainda que o licenciamento do Corpo de Bombeiro é expedido pela instituição cabendo a ela descrever tais procedimentos.

2 INFORME QUANTAS UNIDADES ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EXISTENTE EM BEBEDOURO CONTAM COM OS ALVARÁS TANTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E QUANTO DO CORPO DE BOMBEIROS.

R: Os equipamentos de atenção básica e atenção especializada existente em Bebedouro possuem com licença de funcionamento expedida pela Autoridade Sanitária competente, atualmente com laudos do corpo de bombeiro 5 equipamentos, 4 equipamentos em andamento, os demais estão sendo regularizando devido as reformas e ampliações.

3 EM RELAÇÃO AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EXISTENTES EM BEBEDOURO QUE NÃO CONTAM COM ALVARÁS, INFORME SE ESTA EM ANDAMENTOS A OBTENÇÃO DOS MESMOS E QUAL FASE SE ENCONTRA.

R: Os equipamentos de atenção básica e atenção especializada existente em Bebedouro possuem com licença de funcionamento expedida pela Autoridade Sanitária competente, atualmente com laudos do corpo de bombeiro 5 equipamentos, 4 equipamentos em andamento, os demais estão sendo regularizando devido as reformas e ampliações.

Administrativo – Avenida Hercules Pereira Hortal 1.367 (Sambódromo) Tel: (17) 3343-3416- email: visa.bebedouro@gmail.com
Fiscalização - Praça Abílio Manoel, 124 – Centro – 1º andar Tel: (17) 3342-5389- email: dms.visa@bebedouro.sp.gov.br



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente e seu comprometimento com os custos.



Bebedouro/SP, 04 de julho de 2025.

OFÍCIO Nº 621/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 86/2025.

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atenção ao requerimento em epígrafe, de lavra da DD. Vereadora Ivanete Cristina Xavier, vem por intermédio deste prestar as seguintes informações.

4 – Em relação às unidades de escolares existentes em Bebedouro que não contam com os alvarás, informe se está em andamento a obtenção dos mesmos e qual fase se encontra. Informar quais unidades escolares já contam com alvarás, os prazos de validade e onde ficam expostos os documentos informativos à população para consulta de validade? Como é realizado o controle de validade dos mesmos e por qual servidor? (copiado na íntegra)

Informamos que todas as unidades escolares da rede municipal de educação infantil I, conforme exigência legal, possuem alvará sanitário expedido pela Vigilância Sanitária, conforme documentação anexa. As demais unidades escolares encontram-se isentas da exigência de licença de funcionamento sanitária, conforme prevê a legislação vigente.

Em relação às unidades escolares que ainda não contam com todos os alvarás exigidos, (AVCB ou CLCB) informamos que o processo de obtenção está em andamento. As providências necessárias já foram iniciadas, e as unidades encontram-se em diferentes fases do processo, conforme a natureza de cada exigência legal (sanitária, estrutural, de segurança, entre outras), respeitando os trâmites e prazos definidos pelos órgãos competentes.

Os alvarás e demais documentos correlatos estão disponíveis para consulta pública junto à Secretaria Municipal de Educação (SEMEB), mediante solicitação formal de qualquer munícipe. Também podem ser acessados junto às direções e vice-direções das respectivas unidades escolares.

Adicionalmente, está em andamento o processo de impressão e enquadramento dos referidos documentos, a fim de disponibilizá-los em locais visíveis nos corredores das unidades escolares, promovendo maior transparência e acesso à informação por parte da comunidade escolar.



O controle de validade dos alvarás é realizado pela Secretaria Municipal de Educação, de forma individualizada, sendo os documentos relacionados ao Corpo de Bombeiros acompanhados diretamente pelo servidor Raphael Leal Sanches, técnico responsável e coordenador de Planejamento de Engenharia e Obras da SEMEB.

Sendo essas as informações a esclarecer, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANGELICA LAINETTI
MASSARO:223458478
75

Assinado de forma digital por
ANGELICA LAINETTI
MASSARO:22345847875
Dados: 2025.07.07 15:36:56 -03'00'

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Diretora do Departamento de Educação
RG. 30.378.013-7

Exma. Sr
Lucas Gibin Seren
Prefeitura Municipal de Bebedouro SP



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 628941



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 178652/3506102/2019

Endereço: AVENIDA PREFEITO JOAQUIM A GUIMARÃES

Nº: 490

Complemento: BAIRRO JD AEROPORTO Bairro: BEBEDOURO

Município: BEBEDOURO

Ocupação: CRECHE E SALÃO DE FESTAS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Responsável pelo Uso: CARINE DE OLIVEIRA

Responsável Técnico: RAPHAEL LEAL SANCHES

CREA/CAU: A732419

ART/RRT: SI12505351100CT001

Área Total (m²): 2983,31

Área Aprovada (m²): 2983,31

Validade: 10/03/2025

Vistoriador: 2. SGT PM JOAQUIM LIMA DE SOUZA

Homologação: TEN CEL PM RODRIGO MOREIRA LEAL

OBSERVAÇÕES: "LOTAÇÃO MÁXIMA PARA O SALÃO DE FESTAS: 1290 PESSOAS"; "CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO: TOTAL RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO USO"; "O CORPO DE BOMBEIROS INFORMA: A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SSP Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011"; "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP"

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bebedouro, 13 de Março de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bomberos SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 577386

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 091029/3506102/2022

Endereço: AVENIDA PREFEITO JOAQUIM A GUIMARÃES

Nº: 801

Complemento: JD MENINO DEUS I

Bairro: BEBEDOURO

Município: BEBEDOURO

Ocupação: PRÉ - ESCOLA MUNICIPAL DULCINÉIA DE ROSIS BUSSE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Responsável pelo Uso: ELAINE RODRIGUES MARTINS BALCEIRO

Responsável Técnico: JORGE LUIS FERNANDES

CREA/CAU: 5061767318-SP

ART/RRT: 28027230220616899

Área Total (m²): 748,50

Área Aprovada (m²): 748,50

Validade: 23/05/2025

Vistoriador: 2. SGT PM JOAQUIM LIMA DE SOUZA

Homologação: CAP PM GLAUCO CASTILHO ROSSI

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO SOB PENA DE CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CB, CONFORME PREVISTO NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO";

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bebedouro, 23 de Maio de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bomberos SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS



AVCB Nº 623203

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 016592/3506102/2023

Endereço: RUA IRMÃ CRUCIFIXO

Nº: 1007

Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL FURQUIM

Município: BEBEDOURO

Ocupação: ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Responsável pelo Uso: MARISA LOPES DA SILVA MAFEA

Responsável Técnico: JORGE LUIS FERNANDES

CREA/CAU: 5061767318-SP

ART/RRT: 28027230222046256

Área Total (m²): 739,25

Área Aprovada (m²): 739,25

Validade: 02/02/2026

Vistoriador: 2. SGT PM JOAQUIM LIMA DE SOUZA

Homologação: 1. TEN PM MARIO TOCIO DOI

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bebedouro, 3 de Fevereiro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 627778

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 018978/3506102/2023

Endereço: RUA DA PRUDÊNCIA

Nº: 190

Complemento:

Bairro: TROPICAL

Município: BEBEDOURO

Ocupação: ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Responsável Técnico: JORGE LUIS FERNANDES

CREA/CAU: 5061767318-SP

ART/RRT: 28027230222045463

Área Total (m²): 544,50

Área Aprovada (m²): 544,50

Validade: 03/03/2026

Vistoriador: 2. SGT PM JOAQUIM LIMA DE SOUZA

Homologação: CAP PM GLAUCO CASTILHO ROSSI

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bebedouro, 6 de Março de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bomberos SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS



AVCB Nº 623246

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 016584/3506102/2023

Endereço: AVENIDA HIGIDIO VERALDI

Nº: 700

Complemento:

Bairro: PEDRO MAIA

Município: BEBEDOURO

Ocupação: ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Responsável pelo Uso: LIZANDRA BOCCARDO SPIDO

Responsável Técnico: JORGE LUIS FERNANDES

CREA/CAU: 5061767318-SP

ART/RRT: 28027230222046072

Área Total (m²): 733,59

Área Aprovada (m²): 733,59

Validade: 01/02/2026

Vistoriador: 2. SGT PM JOAQUIM LIMA DE SOUZA

Homologação: 1. TEN PM MARIO TOCIO DOI

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bebedouro, 3 de Fevereiro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 625898

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 023189/3506102/2023

Endereço: ALAMEDA CANAVIEIRAS

Nº: 678

Complemento:

Bairro: RASSIM DIB

Município: BEBEDOURO

Ocupação: ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Responsável pelo Uso: JULIANA BATISTA

Responsável Técnico: JORGE LUIS FERNANDES

CREA/CAU: 5061767318-SP

ART/RRT: 28027230230167364

Área Total (m²): 761,70

Área Aprovada (m²): 761,70

Validade: 17/02/2026

Vistoriador: 2. SGT PM JOAQUIM LIMA DE SOUZA

Homologação: CAP PM GLAUCO CASTILHO ROSSI

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bebedouro, 22 de Fevereiro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 685118

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 022330/3506102/2024

Endereço: RUA COLINA

Nº: 215

Complemento: JD CRUZEIRO

Bairro: CASA GRANDE

Município: BEBEDOURO

Ocupação: ESCOLA E PRÉ-ESCOLA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Responsável pelo Uso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável Técnico: GILBERTO BEDANA

CREA/CAU: 5060714264-SP

ART/RRT: 28027230230744006

Área Total (m²): 610,50

Área Aprovada (m²): 610,50

Validade: 06/02/2027

Vistoriador: 2. SGT PM JOAQUIM LIMA DE SOUZA

Homologação: CAP PM GLAUCO CASTILHO ROSSI

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bebedouro, 7 de Fevereiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bomberos SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 715101

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 139685/3506102/2024

Endereço: ALAMEDA PERUÍBE

Nº: 1

Complemento: S/Nº - ESCOLA PROFª PATRICIA B. LANÇA

Bairro: JD SÃO FERNANDO

Município: BEBEDOURO

Ocupação: PRÉ-ESCOLA E ESCOLA MUNICIPAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Responsável pelo Uso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável Técnico: GILBERTO BEDANA

CREA/CAU: 5060714264-SP

ART/RRT: 2620241167319

Área Total (m²): 813,78

Área Aprovada (m²): 813,78

Validade: 22/07/2027

Vistoriador: 2. SGT PM JOAQUIM LIMA DE SOUZA

Homologação: 1. TEN PM MARIO TOCIO DOI

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS INCÊNDIOS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bebedouro, 23 de Julho de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bomberos SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 715104

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 139678/3506102/2024

Endereço: RUA BOTAFOGO

Nº: 160

Complemento: ESCOLA PROFª CACILDA DE CARVALHO CAPUTO

Bairro: BEBEDOURO

Município: BEBEDOURO

Ocupação: PRÉ-ESCOLA E ESCOLA MUNICIPAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Responsável pelo Uso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável Técnico: GILBERTO BEDANA

CREA/CAU: 5060714264-SP

ART/RRT: 2620241167375

Área Total (m²): 783,03

Área Aprovada (m²): 783,03

Validade: 22/07/2027

Vistoriador: 2. SGT PM JOAQUIM LIMA DE SOUZA

Homologação: 1. TEN PM MARIO TOCIO DOI

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA E EMERGENCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS INCÊNDIOS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGENCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bebedouro, 23 de Julho de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



CLCB Nº 1236832

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 212116/3506102/2024

Endereço: RUA DOUTOR TOBIAS LIMA

Nº: 1370

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: BEBEDOURO

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - REPARTIÇÃO PÚBLICA, EDIFICAÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS E POLICIAIS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Responsável pelo Uso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável Técnico: GILBERTO BEDANA

CREA/CAU: 5060714264-SP

ART/RRT: 2620241743556

Área Total (m²): 646,50

Área Aprovada (m²): 646,50

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 11/10/2027

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bebedouro, 11 de Outubro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 694308

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 022351/3506102/2024

Endereço: ALAMEDA PAULO CÉSAR FIGUEIREDO

Nº: 1458

Complemento: CEMEI BERNARDINA F. ANDRADE - NÚCLEO I

Bairro: ALVORADA

Município: BEBEDOURO

Ocupação: ESCOLA E PRE-ESCOLA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Responsável pelo Uso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável Técnico: GILBERTO BEDANA

CREA/CAU: 5060714264-SP

ART/RRT: 28027230230743898

Área Total (m²): 560,50

Área Aprovada (m²): 560,50

Validade: 28/03/2027

Vistoriador: 1. SGT PM WILIAN PADOVAN

Homologação: CAP PM GLAUCO CASTILHO ROSSI

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bebedouro, 1 de Abril de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 716683

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 198424/3506102/2018

Endereço: RUA RUBIÃO JÚNIOR

Nº: 135

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: BEBEDOURO

Ocupação: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Responsável pelo Uso: ANTONIO GANDINI JUNIOR

Responsável Técnico: EDMILSON COELHO

CREA/CAU: 5061771362-SP

ART/RRT: 2620241217772

Área Total (m²): 2998,00

Área Aprovada (m²): 2998,00

Validade: 30/07/2027

Vistoriador: 2. SGT PM JOAQUIM LIMA DE SOUZA

Homologação: MAJ PM VITOR PUATO DE ALMEIDA

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bebedouro, 30 de Julho de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bomberos SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 731528

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 212117/3506102/2024

Endereço: RUA JOSE FAVERO

Nº: 980

Complemento: DISTRITO DE BOTAFOGO Bairro: CENTRO

Município: BEBEDOURO

Ocupação: ESCOLA E PRE-ESCOLA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Responsável pelo Uso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável Técnico: GILBERTO BEDANA

CREA/CAU: 5060714264-SP

ART/RRT: 2620241743503

Área Total (m²): 730,50

Área Aprovada (m²): 730,50

Validade: 10/10/2027

Vistoriador: 2. SGT PM JOAQUIM LIMA DE SOUZA

Homologação: CAP PM RANGEL MOREIRA GREGORIO

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bebedouro, 15 de Outubro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 735247

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 223118/3506102/2024

Endereço: AVENIDA MARIA DIAS

Nº: 527

Complemento:

Bairro: MAJOR CICERO DE CARVALHO

Município: BEBEDOURO

Ocupação: ESCOLA E PRE-ESCOLA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Responsável pelo Uso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável Técnico: GILBERTO BEDANA

CREA/CAU: 5060714264-SP

ART/RRT: 2620241859508

Área Total (m²): 318,70

Área Aprovada (m²): 318,70

Validade: 04/11/2027

Vistoriador: 2. SGT PM JOAQUIM LIMA DE SOUZA

Homologação: CAP PM RANGEL MOREIRA GREGORIO

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bebedouro, 5 de Novembro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bomberos SP".



CRONOGRAMA PARA OBTENÇÃO DE LAUDOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	AREA (m²)	TIPO	Situação		
				Laudo		
Laudos Emitidos						
1	Profª EFIGÊNIA COLOZIO D. CARDOSO	Rua José Favero, nº 980 - Distrito de Botafogo	730,5	Projeto Técnico simplificado	EMITIDO	10/10/2027
2	Profª GICELDA BAENNINGER II	Av. Maria dias, nº 539 - Vila Paulista	318,7	Projeto Técnico simplificado	EMITIDO	04/11/2027
3	BERNARDINA FERREIRA DE ANDRADE I	Rua Paulo Cesar Figueiredo, nº 1458 - Jd. Alvorada	560,5	Projeto Técnico simplificado	EMITIDO	28/03/2027
4	BERNARDINA FERREIRA DE ANDRADE II	Rua Augusto de Carvalho - 26 CA B, Jd. Alvorada	890,3	Projeto Técnico simplificado	RENOVAR	06/12/2021
5	Profª CACILDA DE CARVALHO CAPUTO	Rua Botafogo, nº 160 - Jd. Três Marias	844,2	Projeto Técnico simplificado	EMITIDO	22/07/2027
6	Profª GICELDA BAENNINGER I	Rua da Prudência, nº 190 - Jd. Tropical I	544,5	Projeto Técnico simplificado	EMITIDO	03/03/2026
7	MARA MARQUES	Alameda Canavieiras , nº 578 - Rassim Dib	761,7	Projeto Técnico simplificado	EMITIDO	17/02/2026
8	Profª. PATRICIA BARRICHELLO LANÇA	Alameda Peruibe, nº 258 - Jd. São Fernando	813,78	Projeto Técnico simplificado	EMITIDO	22/07/2027
9	PLÍNIO DE ALBUQUERQUE FURTADO	Rua Colina, nº 215 - C.J. Primavera	610,5	Projeto Técnico simplificado	EMITIDO	06/02/2027
10	MATHILDE REBELATO PIFFER	Av. Higídio Veraldi, nº 700 - Jd. Centenário	772,2	Projeto Técnico simplificado	EMITIDO	01/02/2026
11	MARGARIDA MARQUES DOMINGUES	Rua irmã Crucifixa, nº 1007 - Jd. Santo Antônio	739,25	Projeto Técnico simplificado	EMITIDO	02/02/2026
12	DULCINÉA DE ROSIS BUSSE I	Av. Prefeito Joaquim Alves Guimarães, nº 801 - Jd. Menino Deus I	748,5	Projeto Técnico simplificado	EMITIDO	23/05/2025
16	APPARECIDA ZACARELLI - CRECHE	Av. Pref. Joaquim Alves Guim. nº 490 - Jd. Aeroporto	3.016,05	Projeto técnico	RENOVAR	10/03/2025
17	CEL. CONRADO CALDEIRA	Praça Abílio Manoel, nº 135 - Centro	3.025,28	Projeto técnico	EMITIDO	30/07/2027
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RUA TOBIAS LIMA, 1370 - CENTRO	646,50	Projeto Técnico simplificado	EMITIDO	11/10/2027
23	AMÉLIA SANTANA LOPES	Rua Jesus Vicente Conde nº 875 - Jd. Centenário	920,8	Projeto técnico	INSERIDO	
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	AREA (m²)	TIPO	Situação		
				Laudo		
Para obtenção nos próximos 90 dias						
13	Profª ANNA NICOLUSSI	Rua Pitangueiras, nº 92 - Jd. Ciranda	149	Projeto Técnico simplificado	ESCOLA DESATIVADA	
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	AREA (m²)	TIPO	Situação		
				Laudo		
Para obtenção nos próximos 120 dias						
14	Profª OSÓRIA LOPES JOSÉ ANDRADE	Rua Abílio França Valente, nº 161 - Jd. De Lucia	511,28	Projeto Técnico simplificado	120 dias	
15	ANTÔNIO CARLOS ROCHA (Rochinha) II	Alameda Parati, Rassim Dib.	546,5	Projeto Técnico simplificado	120 dias	
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	AREA (m²)	TIPO	Situação		
				Laudo		
Para obtenção nos próximos 360 dias						
18	STÉLIO MACHADO LOUREIRO	Rua General Osório, nº 915 - Centro	3.352,00	Projeto técnico	360 dias	
19	Dr. AUGUSTO VIEIRA	Av. Prefeito Edne José Piffer, nº 1000 - Jd. Centenário	2.025,03	Projeto técnico	360 dias	
20	YOLANDA CAROLINA GIGLIO VILLELA	Alameda Cabo Frio, nº 49 - Jd. Menino Deus I	2.993,62	Projeto técnico	360 dias	
21	Prof. PAULO REZENDE TORRES DE ALB.	Rua Pedro Lopes, nº 166 - Res. Bebedouro	3.361,70	Projeto técnico	360 dias	
22	MAESTRO PEDO PELLEGRINO	Rua Pedro Lopes, nº 166 - Res. Bebedouro	610,92	Projeto técnico	360 dias	
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	AREA (m²)	TIPO	Situação		
				Laudo		
Para obtenção nos próximos 540 dias						
24	IVETE VANICE SILVA	Rua Dante Cassano, nº 2.736 - Res. Antônia Santaella	890,4	Projeto técnico	540 dias	
25	JOSÉ CALDEIRA CARDOSO	Rua Abílio França Valente, nº 111 - Jd. De Lucia	940,5	Projeto técnico	540 dias	
26	Prof. PAULO MADEIRA	Rua da prudência, nº 634 - Jd. União	1.188,40	Projeto técnico	540 dias	
27	Prof. OCTÁVIO GUIMARÃES DE TOLEDO	Rua Mario Sgardi, nº 914 - Parque Res. Eldoado	2.348,00	Projeto técnico	540 dias	
28	ELIANE DE VITTO FERREIRA PENNA	Al. Dr. Plínio de Brito, nº 272 - Jd. Alvorada		Projeto técnico	540 dias	
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	AREA (m²)	TIPO	Situação		
				Laudo		
Para obtenção nos próximos 720 dias						
29	ALFREDO NAIME	Rua Luiz Mambelli, nº 490 - Povoado de Andes	973,4	Projeto técnico	730 dias	
30	ANTÔNIO CARLOS ROCHA (Rochinha)	Rua Maria Cristina de Souza Lima Campos, s/n - Res. Pedro Paschoal	1.098,90	Projeto técnico	730 dias	
31	Profª IZABEL MOTTA SILVA CARDOSO	Rua José Luiz de Almeida, nº 267 - Distrito de Turvinea	952,2	Projeto técnico	730 dias	
32	JOÃO PEREIRA PINHO	Rua Lamartine Godoy, nº 141 - Jd. Tropical	3.560,18	Projeto técnico	730 dias	
33	Prof. LELLIS DO AMARAL CAMPOS	Rua Monsenhor Aristides da Silveira Leite, nº 317 - Vila Antonieta Farani	1.465,30	Projeto técnico	730 dias	
34	MARIA FERNANDA LOPES PIFFER	Rua Dante Cassano, nº 2.736 - Res. Antônia Santaella	948,9	Projeto técnico	730 dias	



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO



PROTOCOLO: 25-2121

Data: 26/06/2025

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Renovação de Licença Sanitária**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**

Tipo de Estabelecimento:

CEVS: **350610201-851-000508-1-4**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

CNPJ / CPF: **45.709.920/0001-11**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **Rua JESUS VICENTE CONDE**

Número: **875**

Complemento:

Bairro: **RESIDENCIAL CENTENÁRIO**

Município: **BEBEDOURO**

UF: **SP**

CEP: **14711-570**

Estabelecimento: 350610201-851-000508-1-4

Responsáveis

ANGELICA LAINETTI MASSARO 22345847875 Legal

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SAMPAIO 15629585851 Legal



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO



PROTOCOLO: 25-2141

Data: 25/06/2025

Nº Processo Mãe:	
Tipo da Solicitação:	Licença Sanitária Inicial
Objeto da Solicitação:	Estabelecimento

Atividade Econômica:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
Tipo de Estabelecimento:	Matriz/Mantenedora	CEVS: 350610201-851-000529-0-6
Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	
CNPJ / CPF:	45.709.920/0001-11	Situação: Albergante
Logradouro:	Alameda SANTOS	Número: 124
Complemento:		
Bairro:	Residencial Parati	
Município:	BEBEDOURO	UF: SP
CEP:	14708-226	

Estabelecimento:	350610201-851-000529-0-6
-------------------------	---------------------------------

Responsáveis		
ANGELICA LAINETTI MASSARO	22345847875	Legal
CARINE DE OLIVEIRA	29459420893	Legal



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO



PROTOCOLO: 25-2134

Data: 26/06/2025

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Renovação de Licença Sanitária**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**

Tipo de Estabelecimento:

CEVS: **350610201-851-000503-1-8**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

CNPJ / CPF: **45.709.920/0001-11**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **Alameda PAULO CÉSAR FIGUEIREDO**

Número: **1458**

Complemento:

Bairro: **JARDIM ALVORADA**

Município: **BEBEDOURO**

UF: **SP**

CEP: **14706-220**

Estabelecimento: 350610201-851-000503-1-8

Responsáveis

ANGELICA LAINETTI MASSARO

22345847875

Legal

MARIA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA

10308569822

Legal



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO



PROTOCOLO: 25-2133

Data: 26/06/2025

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Renovação de Licença Sanitária**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**

Tipo de Estabelecimento:

CEVS: **350610201-851-000502-1-0**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

CNPJ / CPF: **45.709.920/0001-11**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **RUA BOTAFOGO**

Número: **160**

Complemento:

Bairro: **JARDIM TRES MARIAS**

Município: **BEBEDOURO**

UF: **SP**

CEP: **14704-066**

Estabelecimento: 350610201-851-000502-1-0

Responsáveis

ANGELICA LAINETTI MASSARO 22345847875 Legal

MARIA CRISTINA GOMES SPIRONELLO 16711482824 Legal



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO



PROTOCOLO: 25-2127

Data: 26/06/2025

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Renovação de Licença Sanitária**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**

Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora**

CEVS: **350610201-851-000522-1-3**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

CNPJ / CPF: **45.709.920/0001-11**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **Alameda DOUTOR PLÍNIO DE BRITO**

Número: **272**

Complemento:

Bairro: **JARDIM ALVORADA**

Município: **BEBEDOURO**

UF: **SP**

CEP: **14706-234**

Estabelecimento: 350610201-851-000522-1-3

Responsáveis

ALESSANDRA APARECIDA GOBBI IGLESIAS 16214553863 Legal

ANGELICA LAINETTI MASSARO 22345847875 Legal



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO



PROTOCOLO: 25-2137

Data: 26/06/2025

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Renovação de Licença Sanitária**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**

Tipo de Estabelecimento:

CEVS: **350610201-851-000498-1-6**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

CNPJ / CPF: **45.709.920/0001-11**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **Rua DA PRUDÊNCIA**

Número: **190**

Complemento:

Bairro: **JARDIM TROPICAL I**

Município: **BEBEDOURO**

UF: **SP**

CEP: **14702-146**

Estabelecimento: 350610201-851-000498-1-6

Responsáveis

ANGELICA LAINETTI MASSARO 22345847875 Legal

FERNANDA LAZAROTTO DE S. RODRIGUES 27634391875 Legal



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO



PROTOCOLO: 25-2129

Data: 26/06/2025

Nº Processo Mãe:	
Tipo da Solicitação:	Renovação de Licença Sanitária
Objeto da Solicitação:	Estabelecimento

Atividade Econômica:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
Tipo de Estabelecimento:		CEVS: 350610201-851-000499-1-3
Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	
CNPJ / CPF:	45.709.920/0001-11	Situação: Albergante
Logradouro:	Rua DANTE CASSANO	Número: 2736
Complemento:		
Bairro:	RESIDENCIAL ANTONIA SANTAELLA	
Município:	BEBEDOURO	UF: SP
CEP:	14711-351	

Estabelecimento:	350610201-851-000499-1-3
-------------------------	---------------------------------

Responsáveis		
ANGELICA LAINETTI MASSARO	22345847875	Legal
LILIAN REGINA DA SILVA	92807720900	Legal



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO



PROTOCOLO: 25-2130

Data: 26/06/2025

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Renovação de Licença Sanitária**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**

Tipo de Estabelecimento:

CEVS: **350610201-851-000500-1-6**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

CNPJ / CPF: **45.709.920/0001-11**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **Rua PROFESSOR ABÍLIO FRANÇA VALENTE**

Número: **111**

Complemento:

Bairro: **JARDIM DE LÚCIA**

Município: **BEBEDOURO**

UF: **SP**

CEP: **14711-006**

Estabelecimento: 350610201-851-000500-1-6

Responsáveis

ANGELICA LAINETTI MASSARO

22345847875

Legal

MARIA DE FATIMA GARCIA MIRA DE
ASSUMPCÃO

01997427826

Legal



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO



PROTOCOLO: 25-2131

Data: 26/06/2025

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Renovação de Licença Sanitária**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**

Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora**

CEVS: **350610201-851-000501-1-3**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

CNPJ / CPF: **45.709.920/0001-11**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **Rua PEDRO LOPES**

Número: **166**

Complemento:

Bairro: **RESIDENCIAL BEBEDOURO**

Município: **BEBEDOURO**

UF: **SP**

CEP: **14710-032**

Estabelecimento: 350610201-851-000501-1-3

Responsáveis

ANGELICA LAINETTI MASSARO

22345847875

Legal

CARMEM SILVIA DE SOUZA

13122316889

Legal



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO



PROTOCOLO: 25-2132

Data: 26/06/2025

Nº Processo Mãe:	
Tipo da Solicitação:	Renovação de Licença Sanitária
Objeto da Solicitação:	Estabelecimento

Atividade Econômica:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
Tipo de Estabelecimento:	Matriz/Mantenedora	CEVS: 350610201-851-000511-1-0
Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	
CNPJ / CPF:	45.709.920/0001-11	Situação: Albergante
Logradouro:	Alameda CANAVIEIRAS	Número: 575
Complemento:		
Bairro:	RESIDENCIAL RASSIM DIBE	
Município:	BEBEDOURO	UF: SP
CEP:	14708-216	

Estabelecimento:	350610201-851-000511-1-0
-------------------------	---------------------------------

Responsáveis		
ANGELICA LAINETTI MASSARO	22345847875	Legal
GLAUCIE MARIA ALBINO SARTORI	15082706861	Legal



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO



PROTOCOLO: 25-2136

Data: 26/06/2025

Nº Processo Mãe:	
Tipo da Solicitação:	Renovação de Licença Sanitária
Objeto da Solicitação:	Estabelecimento

Atividade Econômica:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
Tipo de Estabelecimento:	Matriz/Mantenedora	CEVS: 350610201-851-000519-1-8
Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	
CNPJ / CPF:	45.709.920/0001-11	Situação: Albergante
Logradouro:	Rua PROFESSOR ABÍLIO FRANÇA VALENTE	Número: 161
Complemento:		
Bairro:	JARDIM DE LÚCIA	
Município:	BEBEDOURO	UF: SP
CEP:	14711-006	

Estabelecimento:	350610201-851-000519-1-8
-------------------------	---------------------------------

Responsáveis		
ANGELICA LAINETTI MASSARO	22345847875	Legal
MARIA DE FATIMA GARCIA MIRA DE ASSUMPÇÃO	01997427826	Legal



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO



PROTOCOLO: 25-2142

Data: 25/06/2025

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Licença Sanitária Inicial**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**

Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora**

CEVS: **350610201-851-000530-0-7**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

CNPJ / CPF: **45.709.920/0001-11**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **Alameda PERUÍBE**

Número: **258**

Complemento:

Bairro: **Jardim Menino Deus II**

Município: **BEBEDOURO**

UF: **SP**

CEP: **14708-094**

Estabelecimento: 350610201-851-000530-0-7

Responsáveis

ANGELICA LAINETTI MASSARO

22345847875

Legal

VÂNIA APARECIDA POLONE BISPO

22262301816

Legal



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO



PROTOCOLO: 25-2135

Data: 26/06/2025

Nº Processo Mãe:	
Tipo da Solicitação:	Renovação de Licença Sanitária
Objeto da Solicitação:	Estabelecimento

Atividade Econômica:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
Tipo de Estabelecimento:	Matriz/Mantenedora	CEVS: 350610201-851-000507-1-7
Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	
CNPJ / CPF:	45.709.920/0001-11	Situação: Albergante
Logradouro:	Rua DA PRUDÊNCIA	Número: 634
Complemento:		
Bairro:	JARDIM UNIÃO	
Município:	BEBEDOURO	UF: SP
CEP:	14702-146	

Estabelecimento:	350610201-851-000507-1-7
-------------------------	---------------------------------

Responsáveis		
ANGELICA LAINETTI MASSARO	22345847875	Legal
RICHELly CRISTINA FERNANDES	36636535873	Legal



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO



PROTOCOLO: 25-2122

Data: 26/06/2025

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Renovação de Licença Sanitária**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**

Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora**

CEVS: **350610201-851-000518-1-0**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

CNPJ / CPF: **45.709.920/0001-11**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **Rua PROFESSORA MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA CAMPOS**

Número: **547**

Complemento:

Bairro: **RESIDENCIAL DOUTOR PEDRO PASCHOAL**

Município: **BEBEDOURO**

UF: **SP**

CEP: **14709-182**

Estabelecimento: 350610201-851-000518-1-0

Responsáveis

ANALI CUNHA DOS SANTOS 35306576893 Legal

ANGELICA LAINETTI MASSARO 22345847875 Legal



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO



PROTOCOLO: 25-2143

Data: 25/06/2025

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Licença Sanitária Inicial**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**

Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora**

CEVS: **350610201-851-000531-0-4**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

CNPJ / CPF: **45.709.920/0001-11**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **Rua MONSENHOR ARISTIDES SILVEIRA LEITE**

Número: **317**

Complemento:

Bairro: **Vila Irmã Antonieta Farani**

Município: **BEBEDOURO**

UF: **SP**

CEP: **14711-150**

Estabelecimento: 350610201-851-000531-0-4

Responsáveis

ANGELICA LAINETTI MASSARO

22345847875

Legal

LIVONEIDE SANTOS CALVO

50947354620

Legal



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO



PROTOCOLO: 25-2144

Data: 25/06/2025

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Licença Sanitária Inicial**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**

Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora**

CEVS: **350610201-851-000532-0-1**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

CNPJ / CPF: **45.709.920/0001-11**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **Rua JOSÉ FÁVERO**

Número: **980**

Complemento:

Bairro: **Botafogo**

Município: **BEBEDOURO**

UF: **SP**

CEP: **14718-042**

Estabelecimento: 350610201-851-000532-0-1

Responsáveis

ANGELICA LAINETTI MASSARO 22345847875 Legal

LARA KASSIA RIBEIRO SANCHEZ 38287405882 Legal



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO



PROTOCOLO: 25-2147

Data: 25/06/2025

Nº Processo Mãe:	
Tipo da Solicitação:	Licença Sanitária Inicial
Objeto da Solicitação:	Estabelecimento

Atividade Econômica:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
Tipo de Estabelecimento:	Matriz/Mantenedora	CEVS: 350610201-851-000533-0-9
Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	
CNPJ / CPF:	45.709.920/0001-11	Situação: Albergante
Logradouro:	Rua JOSÉ LUIS DE ALMEIDA	Número: 345
Complemento:		
Bairro:	distrito de turvinea	
Município:	BEBEDOURO	UF: SP
CEP:	14716-000	

Estabelecimento:	350610201-851-000533-0-9
-------------------------	---------------------------------

Responsáveis		
ANGELICA LAINETTI MASSARO	22345847875	Legal
LARA KASSIA RIBEIRO SANCHEZ	38287405882	Legal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OFÍCIO Nº 069-2025.

Bebedouro, 25 de Junho de 2025.

Excelentíssimo Prefeito

Com nossos cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, estamos encaminhando resposta ao Ofício OEC/171/2025 – nfc e em atenção ao requerimento nº 86/2025, temos a informar.

Apraz-me do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria, votos de respeito e estima.

Atenciosamente,

DANIEL PAULO DE OLIVEIRA TOLEDO
Chefe de Divisão
Vigilância Sanitária

Excelentíssimo Prefeito

LUCAS GIBIN SEREM
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bebedouro
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 Centro Bebedouro/SP

Administrativo – Avenida Hercules Pereira Hortal 1.367 (Sambódromo) Tel: (17) 3343-3416- email: visa.bebedouro@gmail.com
Fiscalização - Praça Abílio Manoel, 124 – Centro – 1º andar Tel: (17) 3342-6389- email: dms.visa@bebedouro.sp.gov.br



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente e seu comprometimento com os custos.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

6 Em relação aos Centros Sociais Urbanos – CSU que não foram citados nos autos nº 0000715-49.2025.8.26.0072, qual a situação dos alvarás, incluindo os prazos de validade e onde ficam expostos os documentos informativos à população para consulta da validade? Como é realizado o controle de validade dos mesmos e por qual servidor?

R: Resposta pertinente a Secretaria de Esporte, porém os equipamentos sociais e, urbano, quando necessários a emissão de licenciamento por parte da Autoridade Sanitária, poderão ser solicitado e posteriormente laudados.

7 Em relação ao prédio da Garagem Municipal, quais alvarás são exigidos para o funcionamento da mesma? Ela conta com todos esses alvarás? Caso negativo, informe se está em andamento a obtenção dos mesmos e qual fase se encontra.

R: Resposta pertinente a administração da garagem, porém o equipamento, quando necessário a emissão de licenciamento por parte da Autoridade Sanitária, poderá ser solicitado e posteriormente laudados.

8 Em relação à Central de Alimentação, quais alvarás são exigidos para o funcionamento da mesma? Ela conta com todos esses alvarás? Caso negativo, informe se está em andamento a obtenção dos mesmos e qual fase se encontra.

R: Com relação a central de alimentação sim a mesma possui licença de funcionamento expedido pela autoridade Sanitária.

9 Em relação aos demais prédios públicos existentes em Bebedouro que necessitam e que não contam com os alvarás, informe se está em andamento a obtenção dos mesmos e qual fase se encontra.

R: Os equipamentos públicos estão devidamente licenciados com licença expedida pela Autoridade Sanitária, porém se houver algum prédio que necessite de autorização e que ainda não foram devidamente obtidos os mesmos serão avaliados conforme a solicitação de licenciamento dos mesmos.





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=XPN3N54SV9810W2V>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XPN3-N54S-V981-0W2V

